



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 119, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, e considerando o que consta dos processos nº 23083.009968/2013-57 e, nº 23083.008492/2013-37 e,

Considerando o Ofício nº 13960/13/PR/RJ/GL, de 02 de setembro de 2013, da Procuradoria da República, que apresenta denúncia de um professor do Departamento de Nutrição Animal e Pastagens do Instituto de Zootecnia, quanto ao aproveitamento de candidato aprovado em 2º lugar, em concurso para o Magistério Superior do Departamento de Reprodução e Avaliação Animal, para ocupar vaga em outro Departamento, o de Produção Animal,

RESOLVE: informar que o aproveitamento de candidatos é prática da universidade e acontece por respeito à decisão dos Departamentos e por questões de economicidade, sendo esta última comum no conjunto das Instituições Federais de Ensino Superior.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente